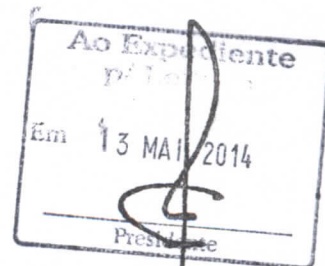




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2014.

“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 03 DE 06 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO que a Comissão Especial criada na Resolução nº 03/2013 não houve tempo hábil para reformar e alterar a Resolução nº 58/99 – Regimento Interno da Câmara, na forma do artigo 82, III C/C § 2º do mesmo artigo.

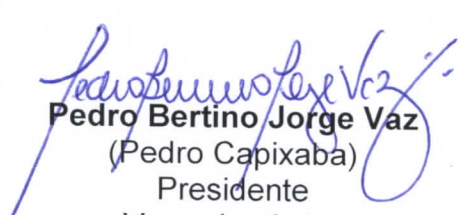
A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a **Resolução nº 03, de 06 de março de 2013.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2014.


Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente
Vereador-Autor

